



ESTADO DO PARANÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO  
DE CONFLITOS E CIDADANIA DO  
2º GRAU

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO VIRTUAL

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0066792-80.2021.8.16.0000 - 18ª CÂMARA CÍVEL**

**Agravantes:** Ana de Jesus Dias Danielli (CPF: 556.209.149-68) - AUSENTE

Eloi Danielli (CPF: 386.075.659-15) - AUSENTE

Francisco Claudedir Dias (CPF: 845.763.919-68) - AUSENTE

Jacir Aires Cavalheiro (CPF: 014.811.139-41) - AUSENTE

Jair Antonio Dias (CPF: 674.509.899-72) - AUSENTE

Joao Claudenir Dias (CPF: 863.096.849-49) - AUSENTE

Joao Maria Dias (CPF: 066.988.329-87) - AUSENTE

José Dias (CPF: 811.824.739-20) - AUSENTE

Josemar Sebastiao Dias (CPF: 018.651.829-31) - AUSENTE

Luiz Carlos Dias (CPF: 533.830.529-15) - AUSENTE

Maria Aparecida Do Carmo (CPF: 357.997.149-20) - AUSENTE

Maria De Fatima Da Silva (CPF: 833.661.489-34) - AUSENTE

Maria Sueli Cavalheiro (CPF: 039.846.879-66) - AUSENTE

Osni Dias (CPF: 479.993.309-49) - AUSENTE

Terezinha Alves De Lima Dias (CPF: 719.263.809-91)

Advogados: Dr<sup>a</sup>. Leticia Rodrigues Lobas (OAB/PR 92.717) e Dr. Peterson Lobas (OAB/PR: 62.385) - PRESENTE

**Agravados:** Cleia da Luz Rezer (dados não cadastrados) - PRESENTE

Clarice Aparecida Farias (CPF: 059.296.739-50) - AUSENTE

Cristiane Dos Santos Silva (CPF: 112.383.149-10) - AUSENTE

Ivonete Siqueira dos Reis (CPF: 080.506.289-06) - AUSENTE

Izaltino Farias (Dados não cadastrados) - AUSENTE

Rosana Aparecida Cardoso (Dados não cadastrados) - AUSENTE

Advogadas: Dr<sup>a</sup>. Josiane Aparecida Grossklaus (OAB/PR: 103.033) e Dr<sup>a</sup>. Valéria Fiori da Silva (OAB/PR 103.984) - PRESENTES

**Interessados:** Estado do Paraná (CNPJ: 76.416.940/0001-28)

Procurador: Dr. Fábio Bertoli Esmanhotto - PRESENTE

**Interessados:** Município de Palmas/PR

Procuradora: Dr<sup>a</sup>. Candice de Carvalho - PRESENTE

**Interessado:** Ministério Público do Estado do Paraná

Promotor de Justiça: Dr. José de Oliveira Junior - PRESENTES

**Interessados:** NUFURB - Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas da Defensoria Pública do Estado do Paraná

Defensor Público: Dr. João Victor Rozatti Longui - PRESENTE

Conciliador: Desembargador Fernando Antônio Prazeres

Servidora: Patrícia Elache Gonçalves dos Reis Canela

Estagiária: Luany Eliza Azolin

Data: 24/10/2022

Início: 16h00min

Término: 16h40min

As partes aceitaram participar da sessão virtualmente, conforme autorizado pela Portaria nº 4130/2020, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.





ESTADO DO PARANÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO  
DE CONFLITOS E CIDADANIA DO  
2º GRAU

Aberta a audiência de conciliação, por meio da ferramenta virtual de comunicação Microsoft Teams, as partes foram orientadas dos princípios da voluntariedade e confidencialidade, bem como do impedimento da gravação da sessão.

Após a oitiva das partes, consoante ao deliberado na sessão anterior, decidiu-se pelo seguinte:

1. O Município de Palmas/PR informou que possui interesse na desapropriação amigável da área, por interesse social, segundo reunião realizada em 20/10/2022, na qual restou decidido pela aquisição do imóvel em litígio, mediante o pagamento do valor estipulado em avaliação imobiliária, disponível no mov. 496.3 (R\$1.258.000.00), valor aceito pelos proprietários. Ainda, sinalizou a possibilidade de pagamento imediato, dependendo apenas da aprovação de projeto legislativo pela Câmara de Vereadores, bem como da concordância prévia da COHAPAR, da SANEPAR e da COPEL quanto à urbanização da área.

2. Para tanto, deliberaram as partes pela suspensão do recurso de agravo de instrumento e do processo pelo período de 04 meses, para que sejam feitas as interlocuções necessárias com o Governo do Estado, COPEL e SANEPAR, bem como para que a proposta tramite no Poder Legislativo do Município de Palmas.

Confirmada a ciência de todas as partes e procuradores, ficam dispensados de assinar o presente termo de audiência, cuja anuência resta comprovada pela gravação de leitura desta ata

**Desembargador Fernando Antônio Prazeres**

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do 2ºGRAU  
CEJUSC TJ/PR

